

4.^a Sessão.

Presidencia do Snr. Fernandes

Aos dez dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e hum, trigesimo da Independencia e do Imperio na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Taquary, as 9 horas do dia, reunidos os Snr.^s Manoel Fernandes da Silva, João Leonardo Cardoso, Antonio de Asambuja Villa Nova, João Francisco Fernandes, Manoel Patricio d' Asambuja, Americo d'Aseredo Vianna, e João Ferreira Brandão, o Snr. Presidente declarou aberta a Sessão. Lida a Acta da antecedente, foi approvada.

Foi presente um requerimento de Geraldo Caetano Pereira, dizendo, que, tendo Antonio Gomes da Silveira, requerido e obtido desta Camara para tapar um caminho, que paßsa na barra do arroio Capivara, por ser como de facto é, inutil e prejudicial, acontece que alguns moradores

[fl.163]

da beira do rio requerão e obtiverão d'esta Camara authorisação para abrir-se o mesmo caminho, a despeito de informação, que por pedido desta corporação deo o Sup.^e, e porque esta nova deliberação vai offender as propriedades dos herdeiros do fallecido Coronel Manoel Fernandes d'Andrade, de que o Sup. é Procurador como ja com antecedencia o tem feito, atraveßsando por differentes lugares deixando o primitivo caminho; aßsim requeria para que esta Camara fosse ao lugar, ou nomeasse uma Commissão para designar por onde deve ser aberto semelhante caminho, procedendo-se desde logo a intimação a quem competir, pois não é justo que aquella propriedade sem nenhuma utilidade publica seja devaßsada. Posto em discussão, foi resolvido que uma commissão da Camara fosse, com aßsistencia do respectivo Fiscal do lugar indicado, a fim de explorar, e indi

[fl.163v]

indicar o antigo caminho, que ali havia, para o transito dos moradores ao qual jamais se devem afastar promovendo atravessadores pelas propriedades. Procedendo-se a nomeação da commissão forão nomeados os Snr.^s João Fernandes, Villa Nova, e Vianna.

O Snr. Presidente declarou que sempre teve muito em consideração a informação que á respeito deste caminho deu o cidadão Geraldo Caetano Pereira, mas que concordou na a abertura do mesmo, em consequencia da posse antiga que delle tinham os moradores da beira do rio. Neste sentido opinarão os mais Snr.^s

Leo-se um outro requerimento de Geraldo Caetano Pereira expondo que tendo exigido do Secretario d'esta Camara certidão dos documentos que forão apresentados para se abrir o caminho na barra do arroio Capivara foi lhe respondido que taes papaes não existia no archivo por haverem sido entregues as partes; aßsim

[fl.164]

requeria que taes documentos fossem chamados do archivo d'esta Camara, a fim de ficarem registados, e dar-se ao Sup. as neceßsarias certidões.

Foi resolvido que o Fiscal respectivo quando fizesse a intimação para abertura do caminho ao proprietario do terreno, caçasse os ditos documentos, para o fim requerido, dando-se pr despacho. A Camara paßsa a dár as providencias requeridas.

Veio a mesa outro requerimento do Padre Manoel Rodrigues Coelho das Neves, pedindo que esta Camara atteste o dia em que o Professor da Freguesia de Santo Amaro, Propicio José de Magalhães occupou as casas de sua propriedade sitas na mesma Freguesia com as Aulas publicas da mesma, aßsim como o mais que a respeito da dita casa houver occorrido. Resolveo-se deferir da forma seguinte: Requeria a quem compete.

[fl.164v]

Entrarão em discussão as propostas apresentadas na Sessão antecedentes as quaes forão unanimemente approvadas.

Dada a hora, feixou a Sessão o Snr. Presidente, de que se lavrou a presente Acta.

Eu, Antonio Baptista da Costa, Secretario a escrevi.

Manoel Fernandes da Silva

João Leonardo Cardozo

Antonio d'Asambuja Villa Nova

João Francisco Fernandes

Manoel Patricio de Asambuja

Americo de Azevedo Vianna

João Perreira Brandão

[fl.165]